

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às <u>20</u> h <u>54</u> min do dia <u>14</u> / <u>9</u> / <u>2021</u> <u>Edmar Dias</u>

Ofício nº 229 (CN)

Brasília, em 14 de Setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Devolução de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 92, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a devolução da Medida Provisória nº 1.068, de 6 de setembro de 2021, que “Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria